

6.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 1.ª LEGISLATURA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1962PRESIDÊNCIA dos Srs. Abreu Sodré, Nunes Ferreira
e Costábile Romano

SECRETARIOS, Srs.: Lopes Ferraz e Nunes Ferreira

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17.50 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antônio — André Nunes Junior — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Padre Godinho — Araripe Serpa — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Camilo Ashear — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Costábile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Ceravolo — Lot Neto — Fernando Mauro — Luciano Lepora — Scalamandrê Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Geraldo de Barros — Germinial Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jéthero de Faria Cardoso — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — José Felício Castellano — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murilo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Junior — Onofre Gossien — Orlando Zancaner — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeda Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta — Lopes Ferraz e Wilson Lapa, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Lincoln Feliciano — Parabulini Junior — Antônio Sampaio — Archimedes Lammóglia — Athiê Jorge Coury — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Eduardo Barnabé — Oswaldo Santos Ferreira — Francisco Franco — Hilário Torloni — Josphumi Utiyama — Brávo Caldeira — João Hornos Filho — José Costa — Magalhães Prado — Lavinio Lucchesi — Leônido Ferraz Junior — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Maurício Leite de Moraes — Norberto Mayer Filho — Sólou Borges dos Reis e Walter Menk.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEN DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Está em votação o Requerimento do nobre deputado Scalamandrê Sobrinho, pedindo votação nominal para o Projeto da lei n.º 1253-62.

O SR. SCALAMANDRÊ SOBRINHO (Sem revisão do orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. deputados, a imprensa de hoje, fazendo comentários em torno da tramitação da Lei de Caráter Financeiro, diz que este deputado, que está há dias fazendo uma análise do citado projeto, está exercendo o direito de obstrução, o que não é verdade, porquanto, no decorrer da argumentação que tive a honra de formular nesta Casa, provei sobejamente que a citada lei é uma lei com falhas de técnica legislativa; é, em verdade, uma colcha de retalhos, que nem sequer passará pelas comissões de mérito, em virtude das disposições do Regimento Interno. E dizem mais ainda nesses artigos: que o Governo está procurando tomar uma posição, a sua posição, proporcionando meios necessários para que o próximo Governo continue as obras do atual e que este deputado está procurando criar obstáculos para que o novo Governo receba esse crédito para continuar a obra iniciada.

Eu luto a ação paternalista do Governo no sentido de propiciar meios para o Governo que vem. É interessante até essa ação paternalista que, entretanto, não se tem demonstrado em outros setores da administração do nosso Estado, principalmente no que diz respeito à capital paulistana, à cidade de São Paulo, que só agora, no fim, no oraso, tem recebido alguma coisa do Governo, que não se preocupou, como não está se preocupando com o atendimento à grande capital do Estado.

E também não é verdade que tenha este deputado o objetivo de criar obstáculos para que o próximo Governo receba este crédito, mesmo porque são os próprios membros do Governo que estão por vir que se insurgem contra os créditos de 37 e 40 milhões de cruzeiros, através de manifestação do relator na Comissão de Justiça. De maneira que não cabe essa acusação. Nada tenho a ver com o Governo que vem. Aguardo a sua instalação e aqui estarei para agir construtivamente em benefício de São Paulo.

O Governo atual é tão paternalístico que vai ao ponto também de se preocupar com a aquisição de um navio, através de uma emenda aditiva, dando um crédito de cerca de 500 milhões de cruzeiros, ou seja, meio bilhão de cruzeiros, crédito que já tem endereço certo porque esse navio deve ser adquirido pelo Governo na Noruega, com orçamento feito em 1959, quando o dólar estava a 440 cruzeiros. Ora, o dólar, atualmente, vai pela casa dos 800 cruzeiros. Esse crédito vai chegar para comprar o citado navio que o Governo, paternalisticamente, quer deixar consignado.

E essa tomada de preços, realizada em 1959, não foi realizada com concorrência pública, como é necessário, pois outros países poderão querer dela participar. Não é justo que se dê um crédito de meio bilhão para adquirir um navio, quando já não é possível a aquisição do citado navio por esse preço.

Bem, sr. Presidente, termino afirmando que é uma bagunça essa Lei de Caráter Financeiro, é uma colcha de retalhos. Nem a Comissão de Obras será ouvida neste caso da aquisição do navio, porque o Regime não o permite.

É contra isso que eu me insurjo, Sr. Presidente. Nada tenho a ver com o Governo que vem. Não estou aqui para atrapalhar o Governo que vem, mesmo porque ele ainda não tomou posse. Estou aqui para criticar leis falhas sob todos os pontos de vista, como é essa Lei de Caráter Financeiro.

O SR. PRESIDENTE — Está em votação o requerimento de votação nominal. Os Srs. deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

— Há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Scalamandrê Sobrinho, pedindo destaque para os artigos 18, 43, 46, 47 e 48.

Em votação o pedido de destaque. Os Srs. deputados que aprovam os destaques solicitados queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitados os pedidos de destaque.

— Entra em votação e é sem debate aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei n.º 1253-62, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre medidas de caráter financeiro. Com emendas e proposta de alterações. Parecer n.º 3970-62 da Comissão de Justiça, favorável:

- 1 — ao projeto;
- 2 — as emendas;
- 3 — à proposta de alterações, salvo a proposta de fls. 146, a 1.ª parte da proposta de fls. 136 e a proposta de fls. 135;
- 4 — oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

Contrário às propostas de fls. 146, 135 e à 1.ª parte da de fls. 136 e ao n.º III do artigo 43 do projeto.

— A seguir entram em votação e são aprovadas as emendas do parecer favorável e as de parecer contrário.

— Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei n.º 1398-62, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo auxílio à Fundação dos Empregados da VASP. Parecer n.º 4192-62, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. MARCO ANTONIO — Sem revisão do orador — Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. deputados, ocupamos a tribuna para discutir a Mensagem n.º 492-62, transformada no Projeto de lei n.º 1.352 deste ano, porque há necessidade de se começar a denunciar este governo que no final de seu mandato, acaba por adotar sistema diverso daquele que adotou até aqui. Outrora, o Sr. Carvalho Pinto, nezaudo sistematicamente tudo que fosse auxílio, vantagem que pudesse, de qualquer forma, diminuir o erário, acabou por formar conceito de homem por demais seguro.

Eis, porém, que no final do seu Governo, quando é hóspede dos Campos Elísios por poucos dias, S. Exa. modifica completamente o seu critério e passa de um estado de demasiada segurança para uma liberalidade sobremodo estranha.

Durante oito anos — quatro dos quais o Sr. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto era o Secretário da Fazenda e os outros quatro era Governador de São Paulo — a Caixa Econômica Estadual fechou suas portas para os empréstimos para financiamento da casa própria. O dinheiro carreado pela economia dos paulistas não tinha esta missão social de auxiliar o povo na obtenção da sua casa própria; eis, porém, que, no apagar das luzes, a Caixa Econômica Estadual passa a receber propostas de empréstimo para aquisição da casa própria até pelo correio; a fila já é enorme e o número de casos aprovados é grande. Recebem os interessados a informação de que está tudo pronto mas que a escritura será passada somente no próximo ano.

A Prefeitura de São Paulo sofreu pela deficiência de seu orçamento, que não lhe possibilitava enfrentar toda a gama de sérios problemas que tinha, e o Sr. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto não socorreu jamais a Prefeitura de São Paulo. Havia, em determinado momento, o pretexto de que ali se encontrava o seu adversário político, o Dr. Ademar de Barros, mas depois já não era mais Ademar de Barros o Prefeito de São Paulo e sim o Dr. Prestes Maia, e a coisa continuou do mesmo modo, sem embargo de ter o Sr. Governador garantido que a eleição de Prestes Maia tornaria mais fácil o tratamento da Prefeitura com o Estado e facilitaria também o atendimento das necessidades do município.

Eleito o Sr. Prestes Maia, eis que S. Exa., o Sr. Governador, continuou na mesma política de não auxiliar a Prefeitura. Agora, quando já está agonizante o seu Governo, passa a fazer empréstimos vultosos à Prefeitura da Capital e, mais ainda, passa a subscrever substancial aumento de capital da C.M.T.C.

Então, no final do governo pode agir desta forma?

Mas, se é justo hoje, justo era ontem e, portanto, S. Exa., quando mais não fosse, estaria a confessar uma injustiça praticada quando não atendeu e, agora, com esse pressuroso atendimento dá uma demonstração eloquente do seu desmando de fim de governo.

Aí se encontra, nos "Diários Oficiais" de todos os dias, a plethora de nomeações para agravar ainda mais a situação calamitosa em que vai deixar o Estado. A balela que serviu de refrão durante tantos anos, de que S. Exa., o Sr. Governador Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, havia saneado as finanças de São Paulo, essa balela vai cair por terra dentro em pouco, quando o povo souber que o Sr. Governador Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto larga o governo com um déficit maior de 100 bilhões de cruzeiros, sem embargo a fenomenal arrecadação que conseguiu.

Além disso, a notícia que se teve é que na Caixa Econômica estadual está-se preparando uma "árvore de natal", numa distribuição injusta dos cargos, em detrimento de velhos funcionários. Tal foi a preocupação que tivemos ao receber tal notícia, que illustre colega nosso, o nobre deputado Ciro Albuquerque, foi entender-se com o líder do governo, o honrado deputado André Nunes Junior, para que S. Exa. se comunicasse com o Sr. Governador e dissesse de nossa apreensão, apreensão que vinha a nós através da apreensão do funcionalismo da Caixa Econômica Estadual. Nessa parte pelo menos, já estamos tranquilizados, porque o nobre deputado André Nunes Junior trouxe para esse fim a palavra do Sr. Governador de que nada existe na Caixa Econômica em relação a nomeações. Felizmente. Mas é possível que isso tenha sido evitado pelo conhecimento que talvez o Governador não tivesse, mas de qualquer forma nos felicitamos, porque esse desmando não vai acontecer. Mas há mais.

No projeto de lei que veio com a mensagem, sobre o funcionalismo público, S. Exa. pretende a efetivação de todos os funcionários que nomeou discricionariamente; Não se trata de nomeações de barnabés. Não. As mais elevadas referências foram distribuídas para aqueles que mereceram a simpatia dos Campos Elísios, e agora quer a efetivação de todos, num flagrante desrespeito a todos os princípios que devem nortear o ingresso no funcionalismo.

O funcionário público vem sofrendo porque percebe pouco, em virtude da desvalorização da moeda. Durante todos estes anos o funcionalismo público recebeu de aumento menos do que a desvalorização da moeda e, mesmo assim, num crediário. De repente, S. Exa. passa a prodígio e a notícia que temos é que vem mais mensagens aditivas, não mais para aumento nas referências, mas para funcionários passarem a referências maiores, além do aumento de cada referência.

Prezando o sr. Carvalho Pinto deixar São Paulo como terra devastada, para que o governador eleito pela vontade soberana do povo encontre dificuldades na sua missão...

O Sr. Germinial Feijó — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MARCO ANTONIO — ...obrigando-nos a vir a esta tribuna, na defesa do erário público, quando esta não deveria ser nossa função, mas, sim a função da maioria, a função do seu líder e a função do próprio governo.

Tem o aparte V. Exa.

O Sr. Germinial Feijó — V. Exa. aproveita a oportunidade para, discutindo o item 2.º da pauta, fazer críticas ao atual governo. Parece-me, e faço esta declaração com inteira isenção de ânimo que assiste razão a V. Ex. pelo menos em parte, quando caustica a administração estadual que só, neste instante toma algumas providências que dão a muitos a impressão de que o sr. Governador de São Paulo pretende, agora que se encontra no final de seu quadriênio, passar para o futuro governo responsabilidades financeiras que S. Exa. não desejava que recaíssem sobre a sua administração. Mas no caso presente, do projeto de lei 1392, de 1962, que V. Exa. está discutindo e em torno dele fazendo outras considerações embora essa providência tenha sido tomada tão tardiamente, deve ser acolhida, e aprovada por esta Casa.

Sr. Presidente, Srs. deputados e nobre deputado Marco Antônio, na legislação passada o então deputado Tigueiredo Ferraz, depois de visita que fizemos à Fundação VARIG em Porto Alegre, apresentou um projeto de lei instituindo a Fundação VASP. O então governador, depois de ter assumido compromissos no sentido de aprovar um movimento tendente a transformar a Vasp em uma Fundação, nos moldes em que funciona a Varig, passou a torpedear o projeto e o substituiu que tivemos a honra de apresentar.

Foi, então, apresentado pelo nobre deputado Cássio Ciampolini o Projeto de lei n.º 850-58, que criava o Fundo de Assistência Social do Estado, que visava a conceder salário família a todos os funcionários de sociedades anônimas e autarquias em que o Estado fosse o acionista majoritário; também concedia o benefício da complementação de aposentadorias e pensões e pagamento de licença prêmio. Verificamos desde logo que o projeto era evidente e flagrantemente inconstitucional, porque através dele íamos dar aos funcionários de autarquias e de sociedades anônimas, em que o Estado fosse o acionista majoritário, benefícios que são prerrogativas do funcionalismo público do Estado. Mais ainda íamos estabelecer conflitos como os que se verificam, por exemplo, entre patrão e empregado, entre empregador e empregado, pois em uma sociedade anônima as relações entre empregados e patrões são reguladas pela Justiça do Trabalho. Iríamos, assim, criar um tipo "sui generis" de servidor, de funcionário, que teria uns tantos benefícios próprios dos funcionários estaduais. E essas mesmas pessoas ficariam tendo outros problemas funcionais, regulados pela Justiça do Trabalho e por outras leis que não interferem na vida do funcionário. Mas esta Casa aprovou o projeto. E o sr. Governador do Estado, em vésperas de eleição, sancionou, com grande aparato. De modo que a mensagem do Sr. Governador, encaminhando este projeto de lei, que V. Exa. está discutindo, e que autoriza o Poder Executivo a conceder à "Fundação dos Empregados da Vasp" um auxílio de Cr\$ 250.000.000,00, visa exatamente a corrigir a anomalia criada pela Lei n.º 4.819, de 16.5.58, da qual resultou o projeto de lei do nobre deputado Cássio Ciampolini, aprovado por esta Assembleia. Desejo concluir meu aparte agradecendo a atenção de V. Exa. e a paciência com que permitiu dispor do seu tempo para que eu pudesse fazer estas declarações, de que, realmente, após quatro anos, impunha-se regularizar esta situação. É verdade que isso deveria ter sido feito antes. E a melhor solução teria sido, evidentemente, não aprovar o projeto Cássio Ciampolini. E, se aprovado por esta Casa, e esta Assembleia muitas vezes erra, o Sr. Governador tinha o dever de vetá-lo por ser inconstitucional. Criou-se enfim essa situação, que agora será resolvida através da fundação que o projeto que V. Exa. está discutindo visa a instituir e do crédito de duzentos e sessenta milhões